



Assembleia de Freguesia de Cortegaça

Concelho de Ovar

Sessão ordinária de vinte e seis de abril do ano de dois mil e vinte e três

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniu pelas vinte e uma horas no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia de Cortegaça, sita no Largo 25 de Setembro, a Assembleia de Freguesia de Cortegaça, em sessão ordinária, convocada ao abrigo das disposições legais em vigor, sob a Presidência da Mesa de Assembleia, Luciana Camboa de Sousa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1:** Período de Intervenção ao Público.
- 2:** PAOD (Período de Antes da Ordem do Dia):
 - 2.1:** Intervenção dos Membros da Assembleia;
- 3:** POD (Período da Ordem do Dia):
 - 3.1:** Atividades da Junta de Freguesia e situação financeira da freguesia;
 - 3.2:** Discussão e Apreciação da Prestação de Contas do ano Económico de 2022;
 - 3.3:** Discussão e Apreciação do Inventário em 31/12/2022.

Iniciada a reunião da Assembleia de Freguesia estavam nela presentes os seguintes membros: Luciana Camboa de Sousa - Presidente, Sílvia Oliveira - 1ª Secretária, Luís Violas – 2º Secretário, constituindo desta forma a Mesa da Assembleia de Freguesia, António Alves de Sousa, Jorge Miguel



Silva e Cláudia Morais (pela Bancada do Partido Social Democrata), Américo Dias, Miguel Coelho e Márcia Rola (pela Bancada do Partido Socialista). Estiveram também presentes todos os membros que constituem o Executivo da Junta de Freguesia de Cortegaça, Sérgio Vicente Prata Oliveira - Presidente, Paulo Amadeu Monteiro Pinheiro - Secretário e Florbela Rodrigues - Tesoureira, ambos eleitos pelo Partido Social Democrata.

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Cortegaça endereçou os habituais cumprimentos ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, restante executivo, aos senhores Secretários, membros da Assembleia de Freguesia e demais presentes.

- **Ponto Um:** Período de Intervenção ao Público;

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Cortegaça começou por dar início às inscrições do público presente que pretendesse intervir na presente Assembleia, tendo-se inscrito Miguel Matos e José Tralhão.

Miguel Matos começou por dar nota do barulho que se faz ouvir aquando da passagem dos carros na Rua dos Carris, principalmente à noite e queixou-se também do lixo no chão.

Informou que, também no que respeita à referida artéria, o problema das águas pluviais ficou muito melhor.

Deu a sua opinião acerca da necessidade de ser colocado um sinal de Stop na Rua Olívia e Florindo Cantinho, próximo do Posto Médico, para os carros que vêm de cima.

Informou da inexistência de grelhas nas rampas na Rua “Jornal O Povo de Cortegaça”.

Concluiu dizendo que a zona da praia que é uma zona bonita, no entanto, as esplanadas do Dacasca, que estão na avenida, dão mau aspeto.

De seguida usou da palavra José Tralhão. Começou por informar que é morador em Cortegaça há cerca de 1 ano e meio.



Trouxe ao assunto o problema das inundações do mês de Dezembro na Rua do Rodelo, que o afetaram gravemente, causando-lhe prejuízos económicos avultados.

Disse não compreender que não esteja a ser aproveitado o bom tempo para que se façam as obras necessárias de modo que a situação não se volte a repetir.

A ADRA continua a emitir as suas faturas normalmente, no entanto nada faz para solucionar o problema. Diz já ter falado com Engenheiros da ADRA, CMO e JFC, acrescentando que não vai permitir que fique sem casa de banho, novamente, durante meses.

Apela à colaboração da JFC no sentido de o ajudar a resolver o problema, embora sabendo que não é um assunto da competência a JFC.

Disse também ter mandado limpar o seu terreno. No entanto, há um outro terreno confrontante que desconhece o seu proprietário. Uma vez que o referido local está cheio de silvas pretende o esclarecimento do procedimento a tomar de modo a que as silvas não passem para o seu lado.

Findas as intervenções do público, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da JFC que, após os cumprimentos habituais, começou por dar nota de que efetivamente a Assembleia de Freguesia é o local certo para se falar e abordar os assuntos relacionados com a freguesia.

Começando por dar resposta a Miguel Matos, o Senhor Presidente da JFC informou que todos os anos há intervenção na Rua dos Carris, no entanto, adiantou que já foi feita comunicação à CMO da necessidade em repavimentar toda a rua. Contudo, mais disse que pretende aferir da possibilidade de, aquando da requalificação do centro da freguesia, tentar enquadrar a repavimentação da mencionada artéria.

Quanto às águas pluviais, disse tratar-se de uma rua em que as águas vêm da descida lá ter e a saída para a EN109 é muito pequena. Também este é um assunto que já está considerado para quando da requalificação do centro da freguesia.

Relativamente à sugestão dada para a Rua Olivia e Florindo Cantinho, o Senhor Presidente da JFC disse tratar-se de uma boa sugestão a ser estudada.



No que concerne ao assunto levantado acerca das grelhas, afirmou que sendo as bases das grelhas um material muito frágil, com a passagem dos camiões ou veículos mais pesados, elas acabam por partir.

Prosseguiu dizendo ter a esperança de que até ao final do mandato a Av. Nossa Senhora da Nazaré seja intervencionada, afirmando já se encontrarem em conversações com o dono da esplanada, embora aquele assunto seja da competência do domínio público marítimo, o qual emite licença para o efeito.

Dando resposta ao Senhor José Tralhão, o Senhor Presidente da JFC disse que, uma vez que havia assumido o compromisso em minimizar o problema, já se deslocou ao local várias vezes, inclusive com o empreiteiro. Aguarda-se que o tempo melhore, pare de chover, para que as máquinas possam começar a desviar as águas pluviais, de forma a minimizar o problema, até que seja feita a requalificação da rua com passeios.

Quanto ao terreno para limpar, o Sr. Presidente da JFC sugeriu confirmar-se na caderneta predial as confrontações, o que se disponibilizou a ajudar.

Ponto dois: Período de Antes da Ordem do Dia

Foram abertas as inscrições para os membros da assembleia de freguesia que pretendessem intervir.

Inscreveram-se Márcia Almeida Rola, Jorge Miguel Silva e Américo Dias.

Convidada a usar da palavra, Márcia Almeida Rola, após os habituais cumprimentos disse:

“Escola do Gavinho

Tendo em conta que a escola do Gavinho foi sujeita a obras de reabilitação, gostaria de perguntar porque é que não se aproveitou esse momento de intervenção para recuperar o campo de jogos, nomeadamente para mudar o piso (que ao que sabemos tem buracos e rachadelas), fazer as



marcações no piso e reparar as balizas (que também segundo informação que chegou até nós uma delas está partida.)

Praia de Cortegaça

Algumas notas relativamente às más condições dos espaços públicos da praia de Cortegaça

- Pavimento da Avenida e passeios*
- Grades das tampas de saneamento podres com ferrugem*
- Jardins cheios de lixo (beatas, etc) e sem manutenção*
- Pérgula junto à descida norte para o Miradouro que está empenada e à entrada para a praia a sul*
- Zona de contentores à entrada da praia sul não tem recolha em condições e o piso não é lavado, provocando mau cheiro.*
- Poucos caixotes de lixo que resulta em muito lixo nas bermas*

De ano para ano, o calor chega cada vez mais cedo e com ele a afluência de banhistas às praias, muitas vezes jovens que aproveitam as interrupções escolares ou turistas que nos visitam. Alguns, ansiosos pelos primeiros mergulhos e desconhecendo ou negligenciando o perigo, arriscam ir a banhos. Perante este cenário, se já tivéssemos vigilância nas praias, muitas tragédias poderiam ser evitadas. É urgente tomar medidas para acompanharmos esta mudança de hábitos e para garantirmos a segurança dos utentes das nossas praias. Por isso pergunto se a JF já tomou alguma medida ou pensa tomar para que o alargamento da época banhar nas nossas praias seja uma realidade a curto prazo.”

De seguida usou da palavra Jorge Miguel Silva, que no uso da mesma e após os habituais cumprimentos disse:



“Em primeiro lugar e já que estamos ainda na “ressaca” das comemorações dos 49 anos do 25 de abril, espero que todos tenham tido um bom feriado, mas que acima de tudo tenha sido mais um dia para celebrarmos a liberdade que tanto custou a conquistar aos nossos antepassados.

Que também lutemos por esta liberdade em que hoje vivemos e que não nos deixemos influenciar por movimentos políticos demasiado populistas e em que infelizmente nada contribuem para a nossa democracia. Como ontem foi ouvido na AR, “fascismo nunca mais” e assim como o fascismo, o comunismo ou outro tipo de regime totalitário seja ele de esquerda ou de direita.

Neste sentido, gostaríamos de dar os parabéns ao Sr. Presidente da JFC pela recriação de ontem referente ao 25 de abril, pois trata-se sempre de uma homenagem muito válida aos que lutaram pela liberdade.

Num segundo ponto, gostaríamos de vos transmitir que nos sentimos muito contentes pelo facto de cada vez mais existirem atividades ou eventos nos vários pontos da freguesia e capaz de oferecer uma agenda aos cortegacenses e aqueles que nos visitam, seja ela cultural, lúdica ou até desportiva.

Têm existido eventos de teatro, musicais, a exposição do FCC, o Raid do NSF Adventure, as recentes aulas de ginástica, a realização da Festa de S. José, entre outros!

E uma boa parte sendo eles da organização da JFC, os restantes são organizados pelas associações e coletividades, mas sempre com a colaboração da JFC e isso é de louvar.

Portanto podemos concluir que Cortegaça tem sido uma freguesia com vida e dinamismo e esperemos que assim continue!

Congratulamo-nos com o facto também de continuarmos a honrar o compromisso com os cortegacenses, pois neste mês existiu a consignação da empreitada da requalificação das 14 casas na praia de Cortegaça e é importante continuarmos neste caminho de requalificação na sequência da anterior existente no bairro do SAAL.

Ainda na zona da praia e para terminar, queremos endereçar os nossos mais sinceros parabéns ao Sr. Presidente da JFC e ao seu executivo, naturalmente, pela grande conquista do parque do campismo que certamente falará sobre ele, mas o importante aqui é realçar que após anos e anos de



tribunais, advogados, julgamentos, etc etc, conseguiu chegar a bom porto e felizmente o caso encontra-se resolvido, por valores que consideramos muito razoáveis e que o futuro seja investir e requalificar aquela zona e eu sei que é um objetivo do Sr Presidente.”

Continuou, com relação ao ponto de atividades da JFC:

“- Reunião com o Dr. Manuel Oliveira Dias com vista à defesa da freguesia de Cortegaça, que foi alvo de uma ação popular intentada contra a Junta de Freguesia de Cortegaça pelos cidadãos Orlando Alves de Sá, António Sá Oliveira e Américo Dias, que visa a anulação de uma escritura de justificação, realizada no ano de 2011, pelo Presidente Sérgio Morais, onde se procede ao registo em nome e a favor da Junta de Freguesia de Cortegaça, de 22 prédios rústicos, prédios estes que como é do conhecimento geral e dos próprios, pertencem e sempre pertenceram ao património da freguesia, ainda que os mesmos aleguem que são propriedade do Estado, pedindo a sua reversão para a posse do Estado e não da Freguesia de Cortegaça.

Isto não é nada mais nada menos que uma tentativa clara de prejudicar a própria freguesia com a perda de património que lhe pertence.

Ainda pior quando é participado por um membro desta AF e consideramos uma situação inqualificável de todo!

Neste sentido, gostaria de questionar diretamente o candidato e cabeça de lista pelos representantes do PS o seguinte:

1 -Sabia que um membro pertencente à sua lista integrou a ação descrita?

2 - Revê-se neste tipo de postura claramente prejudicial à freguesia?

3 - Tal como há uns meses atrás exigiu, por razões bem menores, a demissão do secretário da JFC, vai também exigir a demissão do membro da sua lista ou a retirada da confiança política ao mesmo?

Não sei que tipo de motivos levaram ao levantamento desta ação, mas que é claramente contra a própria freguesia e não contra a JFC, até porque já existiram entidades que confirmaram a pertença dos ditos terrenos, sendo que no futuro, uma eventual venda dos mesmos pode trazer verbas para se



investir na freguesia e por isso consideramos um assunto pertinente, grave e que nos causou essas dúvidas e gostaríamos de ver esclarecidas.”

Américo Dias usou da palavra de seguida, em defesa da honra. Começou por apresentar os cumprimentos habituais.

“Antes de mais respondendo ao Sr. Jorge membro desta assembleia, deixar-lhe aqui a nota de que nenhuma instituição está acima da lei, e pugnar para que todos os processos sejam claros e transparentes, cumprindo com as determinações legais, não é intentar contra os interesses da Freguesia de Cortegaça, pelo contrário, é acautelar precisamente os interesses da Freguesia.

Respondendo ao assunto apresentado nas actividades da Junta de Freguesia, a propósito da reunião tida com o Dr. Manuel Oliveira Dias, quanto à sua redacção; para esclarecimento e sem deturpação de factos, relativamente à acção judicial, apresentada pelos cidadãos Cortegacenses, Orlando Alves de Sá, António Sá Oliveira e Américo Dias, esta ocorre, porque da análise dos diversos documentos que justificam e argumentam a titularidade da posse, têm um parecer e uma interpretação jurídica de vários advogados consagrados da nossa praça, que relativamente à escritura de justificação onde consta o prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 802.º, pela sua douta leitura encontram grandes incongruências, contradições e até mesmo ilegalidades no referido processo que compila os ditos documentos, ferindo toda a escritura de ilegalidade que, pelo facto de nela constarem outros prédios ficam também feridos na sua legalidade, por situações análogas, e também pelo contágio devido a constarem no mesmo processo.

Não se pretende de maneira nenhuma que o património da Freguesia de Cortegaça, sendo, deixe de o ser, pelo contrário, pretende-se que seja reposta a legalidade de todo este processo, legitimando dessa forma a sua posse, sem qualquer margem para dúvidas.

A operação de loteamento que se pretende levar a efeito do referido prédio sob o artigo 802.º, pelos factos acima mencionados carece antes de mais da necessária reposição legal, que legitime a posse inequívoca.

Para que não se repita algo que já aconteceu num passado recente, pretende-se acautelar a necessária legalidade, nomeadamente, que após a operação de loteamento, não se venda ao



desbarato, delapidando-se o património da freguesia, naquela que é a sua zona mais nobre, em atos similares ao que ia acontecendo com um outro prédio, que se não fosse o grupo do Partido Socialista a travar esse negócio, teria sido vergonhosamente vendido por um valor em menos de metade da sua avaliação.

Por isso, pretende-se que tudo seja feito com legalidade incontestável, nomeadamente no que ao referido prédio do Artigo 802.º diz respeito, de forma simples, concisa, verdadeira e transparente.”

De seguida Miguel Coelho usou da palavra, tendo apresentado os habituais cumprimentos.

Começou por dar nota de que desconhece o teor do pedido da ação judicial, pelo que só após conhecimento da mesma é que se poderá pronunciar e tomar uma posição.

Questionou, de seguida, acerca do ponto de situação do furto da carrinha da JFC.

Continuou afirmando: *“A propósito do aniversário do 25 de Abril, data que comemoramos ontem, não posso deixar de fazer aqui uma referência pela sua importância e valores que encerra.*

Uma data em que comemoramos a vitória da liberdade e da democracia, do fim da ditadura e do colonialismo, da guerra e das elevadas taxas de analfabetismo, fome e miséria, da desigualdade social extrema que caracterizava a ditadura.

Celebrar abril é celebrar a democracia, a liberdade de expressão e de opinião, o poder local, o SNS, a educação acessível para todos e o estado social, a justiça, a consciência cívica e ambiental, a abertura do país ao mundo e a entrada na União Europeia, na altura CEE. Celebrar abril é celebrar a igualdade de direitos de todos os cidadãos, e também os direitos dos imigrantes, independentemente da sua raça, etnia, religião ou género. Celebrar abril é celebrar os ideais do humanismo, da tolerância entre cidadãos e entre povos, celebrar abril é celebrar os valores da igualdade, liberdade e fraternidade.

Celebrar abril e os seus valores torna-se tão mais importante quando assistimos a um crescimento da extrema-direita populista, oportunista e intolerante. A mesma extrema-direita que tanto mal causou ao nosso país no passado e na verdade ao mundo.

Celebrar abril é mostrar que estamos atentos, dispostos a defender os nossos valores democráticos da liberdade e tolerância, celebrar abril é dizer “Não passarão”.



Viva o 25 de Abril, viva a democracia, viva a liberdade.”

Concluídas as intervenções dos membros da Assembleia de Freguesia, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da JFC.

O Sr. Presidente da JFC começou por endereçar os habituais cumprimentos.

Respondendo à intervenção de Márcia Almeida Rola, disse que se revê em todas as observações que a mesma havia apresentado. No entanto, não conseguem resolver tudo ao mesmo tempo. No entanto, garantiu fazer o que fosse da responsabilidade e competência da JFC e pressionar quem de direito daquilo que não seja responsabilidade da JFC. Deu como exemplo, a substituição das grelhas das águas pluviais que estavam podres.

Quanto à questão da autoridade marítima, explicou que quem passa a licença é a Agência Portuguesa do Ambiente e não as capitánias. Ressalvou a alteração legislativa recente, dando nota de que no que respeita às esplanadas que não são nas praias, que apesar de estarem no domínio público marítimo, mas não no areal não passaram para as Câmaras Municipais.

Quanto à questão da Escola do Gavinho, informou que foi a mesma sujeita à 1ª fase de intervenção, aguardando-se a 2ª fase.

Nesta 2ª fase encontra-se prevista a requalificação do edifício onde se encontra a Escola Profissional e o espaço exterior, inclusive a construção de um mini polivalente para a prática de desporto e outras atividades culturais.

Quanto à baliza partida, salientou que há questões que, ainda que sejam competência da CMO, vão tentando resolver.

Relativamente ao início da época balnear frisou que o município de Ovar foi pioneiro no aspeto de que todas as praias tinham vigilância, mesmo as não classificadas como praias balneares, isto a custeio da JFC e com a colaboração dos Bombeiros. Salientou que a vigilância ocorre em todo o período de época balnear.

Não deixou de referir a falta de nadadores-salvadores.



Acerca da intervenção do Jorge Miguel Silva, o Sr. Presidente da JFC destacou que “a nossa melhor obra é ter as associações pujantes, dinâmicas, resilientes e com capacidade delas próprias intervirem na freguesia”.

Quanto à intervenção do membro Américo Dias, o Sr. Presidente da JFC disse entender a necessidade do mesmo se vir justificar, no entanto entende que se o mote da ação fosse verificar se tudo estava claro, quando o Tribunal Administrativo não deu provimento à ação, tendo expressamente referenciado a inexistência de qualquer ilegalidade, o assunto teria ficado encerrado.

Respondeu de seguida que a carrinha da JFC foi efetivamente roubada, não tendo acontecido apenas à da JFC, naquele período.

Ponto três: Período da Ordem do Dia (POD)

3.1 – Atividades da Junta de Freguesia e situação financeira da freguesia

Convidado a usar da palavra, o Sr. Presidente da JFC disse que conforme compromisso assumido foi apresentado o documento com a situação financeira da freguesia. Entende que o mesmo é claro, pelo que, aguardará as questões a ser colocadas pelos membros da Assembleia de Freguesia.

No que concerne às atividades da JFC, chamou à atenção da questão do Parque de campismo, tendo afirmado que é um processo que está resolvido, tendo a JFC pago uma indemnização de 70.000,00 € a título de benfeitorias.

Acrescentou que o Sr. Administrador Judicial havia solicitado ao tribunal o prazo de 90 dias para resolução de situações pendentes, nomeadamente com trabalhadores e encerramento da empresa, o que foi concedido.

Abertas as inscrições aos membros da Assembleia de Freguesia que pretendam intervir, inscreveu-se Américo Dias, Márcia Almeida Rola e Miguel Coelho.

No uso da palavra, Américo Dias disse:



“Relativamente à informação apresentada pelo executivo sobre a situação financeira da Freguesia de Cortegaça, na presente data, deixa-me algo preocupado...”

Embora ainda haja muito tempo para corrigir, verificamos que apesar das receitas extraordinárias arrecadadas nos últimos anos, nomeadamente, com a venda do terreno em mais de 160.000,00 €, da receita da venda da resina e dos pinheiros abatidos em algumas dezenas de milhares de euros, (que só no ano passado ascendeu a mais de 80.000,00 €), à presente data, a situação financeira da Junta de Freguesia é deficitária, senão vejamos:

A 17-04-2023 a Freguesia de Cortegaça apresenta disponibilidades bancárias no montante de 73.231,08 €, mais um saldo de caixa de 1.501,72 €, que perfaz a quantia de 74.732,80 €, mas tem compromissos a transitar no montante de 89.237,71 €, o que resulta num saldo negativo de 14.504,91 €.

Atendendo a que praticamente estamos ainda no início do ano, este valor, embora negativo, por si só não será preocupante, o executivo ainda terá muito tempo pela frente para o corrigir, o preocupante é as largas dezenas de milhares de euros que já não estão nos cofres da Junta e não vislumbramos uma obra de monta da sua responsabilidade, que o justifique”.

De seguida, usando da palavra, Márcia Almeida Rola disse:

“Evento Cortegaça NSF Adventure

Fomos abordados por algumas pessoas que se queixam que os jipes que participaram nesta atividade entraram na zona de acesso exclusivo a peões da Av. Da Nossa Sra. Da Nazaré e desceram as escadas de acesso ao quebra-mar situadas ao lado do restaurante D. Xica, contribuindo para a degradação do pavimento e das ditas escadas. Tratando-se de equipamentos públicos, que deverão ser preservados para que possam ser utilizados em condições de segurança por todos, gostaríamos de perguntar ao sr. Presidente da Junta se tinha conhecimento que os jipes iam entrar na zona pedonal da avenida e descer as escadas que dão acesso ao quebra-mar e se autorizou tal utilização.”

Por fim, usou da palavra Miguel Coelho que disse:



“Queremos aproveitar esta oportunidade para deixar uma palavra de parabenização à ARPIC – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cortegaça, a única associação do género no nosso concelho pelo seu 33º aniversário, de que aliás eu próprio sou associado e também ao FCC pelo seu centenário, assim como, o nosso reconhecimento por todo o trabalho que desenvolvem pelo desporto e os jovens da nossa freguesia e freguesias vizinhas.

Queremos aqui deixar publicamente o nosso reconhecimento e apreço ao Pedro Miguel Silva Santos pela publicação do seu segundo livro “Moria e Solidão”, mesmo já o tendo feito pessoalmente, pois devemos sempre incentivar as artes e os autores ou artistas da nossa freguesia e por isso mesmo lhe desejamos todo o sucesso.

Também não podemos deixar de referir o Carlos Coelho e de reconhecer o mérito e a importância do projeto INNCA que liderou. Projeto este focado na erosão costeira e mais especificamente na costa do concelho de Ovar, um dos maiores problemas que a nossa zona enfrenta e que carece de uma intervenção de fundo com vista a, se não impedir, pelo menos mitigar os efeitos dos avanços do mar.

De salientar que segundo as conclusões deste projeto e dos especialistas que o compõe, a construção de quebra-mares destacados, isto é, paralelos à costa, tão defendida pelo executivo camarário não será a mais adequada e eficaz para a nossa zona, quer pela direção das correntes marítimas como da própria linha da costa.

No entanto este projeto apresenta uma série de medidas exequíveis e dinâmicas, com um custo-benefício muito superior, como a reposição de areias ou a construção de quebra-mares em L ou T, entre outras, que poderão ser mais eficazes e adequadas à nossa costa.

Esperemos que as conclusões deste projeto e sabendo que a APA também foi parte integrante, venham a permitir uma maior celeridade na intervenção do estado central na resolução ou mitigação deste problema da erosão costeira que tanto nos aflige.

Para finalizar, o processo do parque de campismo. As nossas questões prendem-se com o ponto da situação e o que pretende a Junta fazer a partir da tomada de posse da administração do parque.

Em que moldes será gerido, se pela junta ou uma entidade externa?



Se, conforme várias vezes anunciado, sempre se avança para a deslocalização do parque?

Se sim, qual será a estratégia relativamente aos atuais campistas. Terão direito a um espaço no novo parque? Em que condições?

Também a propósito desta deslocalização já anunciada devo aqui referir que após termos estado reunidos com a DRCNF-Centro e os termos convidado a acompanhar-nos numa visita à nossa floresta, estando nós na Rua do Monte Branco junto ao talhão 10, referimos essa intenção de deslocalização do parque e pelo que nos têm dito seria para aquela zona.

Devo dizer que foi com surpresa que verifiquei que a diretora do DRCNF reagiu com surpresa, respondendo que não sabia de nada, que nenhum pedido nesse sentido teria chegado ao DRCNF e que não tinham autorizado nada disso.

Por isso pergunto, afinal como é? Foi feito um pedido ao DRCNF, ou não? Há ou não há autorização do ICNF para ocupar um novo espaço florestal para construir o novo parque?

Já agora deixo aqui outro contributo pois estando nós na rua do Monte Branco e a direção do ICNF ter constatado in loco que era uma estrada larga e útil, mas de terra batida, garantiram-nos que se fosse feito o pedido pelas autarquias locais que autorizariam que lhe fosse colocado um tapete de asfalto até porque isso não implicaria o corte de árvores ou a entrada na floresta.

Ficou essa promessa e por isso, havendo vontade, não será a direção do ICNF a impedir a intervenção”.

Findas as intervenções dos membros da Assembleia de Freguesia, foi dada a palavra ao Ar. Presidente da JFC.

Iniciou esclarecendo que a Rua indicada por último pelo membro Miguel Coelho tratava-se da Rua do Monte Negro e não Rua do Monte Branco.

De seguida, e em resposta à intervenção de Américo Dias, deu nota de que os compromissos podem não ser executados. Mais, não fez referência ao montante de 50.000,00 € a receber pela CMO bem como também não fez conta aos 70.000,00 € pagos referentes ao processo do Parque de Campismo.



Frisou que, desde que é Presidente da JFC, a Junta de freguesia deixou de ter dívida e problemas de liquidez.

Em resposta à intervenção de Márcia Almeida Rola, assumiu que eventos da natureza do NSF Adventure acabam por trazer pontos negativos. No entanto, acrescentou que cabe a todos minimizar os pontos negativos sob pena de nunca termos algo positivo para a freguesia. Deu como exemplo a Festa do Mar, em que também se danifica o piso.

À intervenção de Miguel Coelho, esclarece que de facto o projeto INCA é um grande projeto, mas que dá apenas sugestões, não conclusões.

Relativamente à questão do ICNF, o Sr. Presidente da JFC sugeriu questionar à Sra. Diretora como é possível o PDM ter um parecer favorável do ICNF.

Proseguiu informando encontrarem-se a trabalhar com a CMO acerca da Rua do Monte Branco, de modo a continuar no formato em que está e Rua do Monte Negro, sendo intervencionada com passeios de um lado, alcatrão para dois sentidos e manter o asseio.

3.2 – Discussão e Apreciação da prestação de contas do ano económico de 2022

Dada a palavra ao Sr. Presidente da JFC, o mesmo referiu tratar-se de um documento muito extenso, tendo sido essa a informação remetida para o Tribunal de Contas.

Entende, na sua perspetiva, tratar-se de um documento claro e que traduz a atividade financeira da JFC e o que foi investido em prol da freguesia e informou ter um saldo de gerência de 110.000,00 €.

Deu nota de que desde sempre foram vendidas árvores e/ou terrenos. Entende que, desde que a JFC tenha uma situação financeira estável, importa resolver os problemas das pessoas.

Mais notou que os problemas trazidos habitualmente à Assembleia para serem solucionados tratam-se de questões da competência de outras entidades que não a JFC.



Por norma, afirmou o Sr. Presidente da JFC, o que se discute em sede de prestação de contas é o grau de execução, ou seja, se a JFC teve ou não a capacidade para arrecadar a receita que estava prevista, se teve ou não a capacidade para executar as obras ou investimentos que tinha previsto.

Satisfeito afirmou que, no campo das arrecadações houve uma taxa de 92,8% e uma execução na ordem de 75% da despesa.

Terminou colocando-se à disposição dos membros da Assembleia, assim o entendam.

Abertas as inscrições aos membros da Assembleia de Freguesia, inscreveram-se Jorge Miguel Silva e Miguel Coelho.

Jorge Miguel Silva, no uso da palavra disse:

“Após a análise à documentação enviada de forma clara, descritiva e detalhada, relativamente ao ano económico de 2022 e relativamente à situação financeira atual da JFC, gostaríamos de apresentar as nossas conclusões e deixar a nossa perspetiva relativamente aos documentos mencionados.

Contextualizando, este tipo de documentos e prestação de contas, são acima de tudo ferramentas que permitem constatar aquilo que foi o cumprimento do Orçamento previsto para o ano económico em que foi aprovado nesta mesma Assembleia.

Assim, faremos uma análise factual e dando relevo a alguns dados que consideramos importantes para esta mesma apreciação.

Neste sentido, é claramente importante realçar o rigor com que os documentos previsionais foram cumpridos, ou seja, perceber quais foram as taxas de execução correspondentes ao que o Orçamento previa. Os valores são francamente positivos, demonstrando assim taxas de execução de 90% e de 75%, respetivamente na execução da receita e da despesa. Ainda contando com o cumprimento positivo no PPI - Plano Plurianual de Investimentos.

Relevante é também considerarmos que à data do fecho do ano económico de 2022, a JFC não apresentava quaisquer montantes de compromissos assumidos e não pagos, ou seja, uma JFC onde os tempos em que a dívida era uma preocupação, já fazem parte totalmente do passado.



Juntando a isto, o crescimento que a JFC tem apresentado no que diz respeito aos valores globais correspondentes na obtenção de receitas próprias, por exemplo, em que nomeadamente atinge valores aproximados de 600 mil euros, torna-se gratificante observá-lo sobretudo olhando à dimensão da junta e da freguesia de Cortegaça.

Refletir também sobre a documentação enviada e que faz referência à situação financeira atual, consideramos francamente positivo, pois refletem a boa saúde financeira da junta, traz boas perspectivas para o futuro próximo, sobretudo considerando que já se encontram encerrados dossiers importantes como o do Parque de Campismo.

De forma a terminar, Sra. Presidente, revemo-nos completamente nestes conceitos de rigor, contas certas, crescimento e sobretudo estabilidade, porque consideramos que são fundamentais para o crescimento da Freguesia.

Com estes conceitos todos interligados e em funcionamento, estamos certos de que a freguesia de Cortegaça continuará na senda do desenvolvimento, do investimento e do conseqüente crescimento, fazendo assim cumprir com os maiores desígnios dos cortegacenses, sendo que eles são o nosso principal foco!"

De seguida, usou da palavra Miguel Coelho, que referiu:

"01 – Despesas com pessoal

01.01.07 – Pessoal em regime de tarefa ou avença ----- 10.019,01€

A que e quem se refere este valor visto que também temos verbas alocadas a despesas de conservação de jardins, valetas e edifícios.

02. – Aquisição de bens e serviços

02.01.05 – Alimentação – refeições confeccionadas ----- 9.759,91€

02.02.01.01.05 – Água diversos locais ----- 2.316,93€

02.02.01.02.04 – Eletricidade diversos locais ----- 2.453,77€



Se já estão discriminados os valores da água e luz da Junta, jardins e FCC porque não discriminar estes valores? A que é que se referem?

02.02.04 – Locação de edifícios ----- 4.900,00€

02.02.08 – Locação de outros bens ----- 2.573,76€

A que se referem estas locações?

02.02.14 – Estudos, pareceres, projetos e consultadoria ----- 39.795,96€

Tendo em consideração que já em 2021 se gastaram 17.164,01€, em dois anos temos um total de 56.959,97€, isto é quase 57.000€. Já aqui questionamos esta rubrica e se bem me lembro a resposta foi que tinha a ver com o site da junta, a norma de controlo interno e o regulamento das associações, mas com certeza que essas situações não justificam tamanha despesa, ainda por cima tendo em consideração que a norma de controlo interno e o regulamento das associações são basicamente uma cópia de muitas outras já existentes. Fora isso ainda não vimos uma intervenção de fundo ou um projeto que justifiquem um gasto desta dimensão que só em 2022 representa quase 9% do total da despesa e isto num orçamento empolado por receitas extraordinárias como a venda de pinheiros e resina (83.100€) e de um saldo de gerência transitado do ano anterior no valor aproximado de 135.000€ também este resultado de receitas extraordinárias como a venda de pinheiros, resina e de um terreno no valor de 162.000€.

Entendemos que estes gastos são exagerados face ao orçamento da Junta e gostaríamos de uma explicação precisa das verbas englobadas nesta rubrica e a que se refere cada uma delas.

02.02.17- Publicidade ----- 5.136,55€

A que se refere este valor?

02.02.20.01 – Outros trabalhos especializados diversos ----- 18.153,77€

A que se referem estes trabalhos especializados diversos?

02.02.25 – Outros serviços ----- 4.735,20€

04 – Transferências correntes

04.07 – Instituições sem fins lucrativos (Associações, etc.)



Valores no mapa da execução orçamental 07.07.01.03 à 04.07.01.06

A que associações se referem e qual o valor por associação? Tal como o FCC está discriminado a bem da transparência e facilidade de análise também as outras verbas deveriam estar discriminadas.

06.02.03.05 –valores no mapa da execução orçamental e perguntar porque não estão aqui discriminadas a festa em honra da senhora da nazaré e a festa de Santa Marinha. Quais os valores para cada uma delas?

07 – Aquisição de bens de capital – 07.01 – Investimento – 07.01.03 - Edifícios

07.01.03.01.02 – Instalação de serviços diversos ----- 8.463,97€

A que se refere esta verba?

07.01.03.02.02 – Pavilhão ----- 5.074,98

Pergunto a que se refere esta verba e se a Junta continua a ter despesas com o pavilhão embora o contrato com a Federação Portuguesa estipulasse que quaisquer obras de conservação ou beneficiação ficassem a seu encargo?

07-01-10-02 – Equipamento básico- Outro -----12.885,80€

Que equipamento é este?

Receitas

06 – Transferências Correntes

06.01.02 – Privados -----35.000€

A que se refere esta verba?

07 – Vendas de bens e serviços correntes

07.03 –Rendas

07.03.02 – Edifícios -----25.500€

A que edifícios se referem estas rendas?



Qual o valor da renda de cada edifício?

E já agora uma sugestão, estas verbas deveriam ser discriminadas tal como se fez nas habitações.

08 – Outras receitas correntes

08.01.99.99.01 – Processo judicial em curso ----- 16.311,20€

A que se refere esta receita? Aos trabalhadores do parque de campismo?

07.01.06 – Produtos agrícolas e pecuários ----- 83.100€ (refere-se ao produto da resinagem e venda de madeira?)

Esquecendo as questões e termos técnicos da contabilidade pública e para facilitar a compreensão vou aqui fazer este raciocínio:

Em 2021 a JFC teve uma receita da venda das árvores e resina no valor de 54.537,88€

Em 2022 ----- 83.100€

Se somarmos a venda do terreno ao lado da casa de São Paulo no valor de 162.000€, temos um total de receitas extraordinárias, isto é, que não se repetem todos os anos de forma previsível, num valor aproximado de 300.000€.

Ora, tendo em consideração que o saldo de gerência a 31/12/2022, o valor que transita para 2023, é de 110.837,70 (inferior ao de 2021) e o abatermos às receitas extraordinárias teríamos uma diferença de cerca de 189.000€.

189.000€ em receitas extraordinárias que já se gastaram. Eu pergunto em quê e que iniciativa ou investimento de fundo e estruturante fez a JFC para justificar o gasto destes quase 190.000€? Principalmente tendo em consideração que o património só se vende uma vez e mesmo as árvores demoram décadas a crescer.

Eu sei que isto são contas à merceeiro até porque estou a descontar os 110.000€ do saldo de gerência às receitas extraordinárias esquecendo que uma parte se deve à diferença das receitas e



despesas de capital e correntes “normais” da atividade da junta, mas faço-o para facilitar a compreensão de qual foi o destino destes cerca de 300.000€ em receitas extraordinárias”.

Dada a palavra ao Sr. Presidente da JFC começou o mesmo por relembrar os membros da Assembleia de Freguesia de que poderão consultar a contabilidade da junta de freguesia, sempre que entenderem.

Deu nota de que o membro Miguel Coelho havia, desde logo, somado as receitas referentes a 2 anos, questionando o que havia sido feito ao dinheiro de 1 ano, sem descontar o valor do saldo de gerência.

Informou que o valor referente ao saldo de gerência podia ser “zero”, sendo que a atividade continuava a ser positiva. Acrescentou que o Estado determina que se utilize as verbas de forma a solucionar-se os problemas das populações.

Disse também, apesar de afirmar já ter explicado diversas verbas, que as dívidas não surgirem nem em 2000 ou 2005, sendo que as mesmas já vinham de trás.

Passou a explicar:

Refeições confeccionadas: estava relacionado com o almoço de homenagem ao Sr. Acácio Coelho. Afirmou, ainda sobre este assunto que o Sr. Acácio havia feito uma compensação generosa à JFC e que a mesma constava na receita. Aqui também estavam incluídos os almoços do encenador e do técnico que o havia acompanhado, aquando da realização das 4 peças de teatro. (salientou que estes não cobraram qualquer valor pelo trabalho, tendo solicitado o pagamento das refeições e alojamento.)

Águas diversos locais e eletricidade: assunto relacionado com as festas e com as obras realizadas no cemitério antigo.

Locação de edifícios e outros bens: trata-se do armazém, tendas, palcos...

Estudos, pareceres, projetos e consultadoria: trata-se de um valor mais elevado, relacionados com os regulamentos, norma de controlo interno, projeto do loteamento e consultoria mensal, bem como os honorários do advogado do processo do Parque de Campismo.



Publicidade: cartazes, lonas...

Outros trabalhos especializados diversos: contratação de artistas.

Salientou que há verbas que não se recorda especificadamente, pois são valores de um ano inteiro.

Referenciou, ainda, obras nas casas da JFC, substituição dos parafusos de aperto das telhas do pavilhão.

Quanto às receitas privadas, explicou tratarem-se de entidades privadas que dão apoio para a cultura e desporto.

Acrescentou a existência da renda do pavilhão, que se cifra no valor mensal de 1.500,00 €, acrescentando a renda do Miradouro Bar.

Procedeu-se, de imediato, à votação, tendo sido aprovada por maioria as contas do ano económico de 2022, com 3 votos contra (PS) e 6 votos favoráveis (PSD).

Não foi apresentada qualquer declaração de voto.

3.3 – Discussão e apreciação do inventário em 31/12/2022

Dada a palavra ao Sr. Presidente da JFC, o mesmo começou por enunciar que o documento remetido encontra-se atualizado à data, sendo que contém o que é de relevante para a freguesia.

Abertas as inscrições aos membros da assembleia que pretendam intervir, não houve qualquer inscrição.

Procedeu-se, de imediato, à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, o inventário em 31/12/2022.



Não foi apresentada qualquer declaração de voto.

Por fim, colocada a votação a ata em minuta, foi a mesma aprovada por unanimidade.

A Presidente da Assembleia deu como findos os trabalhos e encerrada a sessão ordinária de 26 de abril de 2023, agradecendo a presença e participação de todos com votos de uma boa noite.

A Presidente de Assembleia de Freguesia,

(Luciana Camboa de Sousa)

A Secretária,

(Sílvia Oliveira)

O Secretário,

(Luís Violas)